Freg.ª da Vitoria

N.º 10

Lansam.to que fizemos os enformadores Luis da Fon.ca de Souza e Alexandre Mel de Meyrelles dig.o e a pagar os m.es da rua da Ferraria de baixo e travessa de Sam João Novo a respeito de 4 e 1/2 por cento Junho 23 de 1701

Esquina de Sam P.º indo p.ª baixo da banda do Latam ate o passo da Ferraria

M.ª Barbora v.ª de P.º G.z e huma f.ª v.ª com 6. f.os casas proprias q pagam o lid.º nam se lansou nada por serem pobres

Casas terreas dos B.os de S. D.os em que vive João Alv.z Cureiro Pobre —— //

Pedro Duque em casas de M.el Alvares Osor.o a pensão valem de aluguer oytenta mil r.s q a 4 1/2 pagam —— 3600
De seu maneyo se nam lansou por ser estrang.ro

Alv.ª de Ant.º Ferreira de Almd.ª em casas de Elias pagão de pensão oit.ª D.º 600 e a f.ª Ant.ª de seu Sem. q. tem pagaro —— 480

4080

M.el Fran.co Alfaiate em casas proprias pagam de pensão o D.os 200 e a congrega

8

[illegible] humas mea e [illegible]
[illegible] Valem pagara — || 300
De seu [illegible] — || 180

Thome Peixoto enxambrador em casas do Con
uento de Sam D.os — pagara de seu ma
nejo per ser pobre — || 050

Joam Gomes alfaiate na trauessa das mes
Mascaras por ser pobre pagara de man. — 050

O L.do M.el Affonso da Sousa em casas de
Ant.o R.o dos S.tos pagam pensão ao Conuento
de Sam D.os e pello q mais valem — || 800
De seu maneyo — || 400

Francisco Alvares Henriques Secre
tario das Appellações Ciueis em cas
as [illegible] pagam pensam ao Conuento de
Sam D.os [illegible] 5000 q pagam a [illegible]
Lixandre pagara — || 250
E pello que mais valem pagara — || 260

Casas de Isabel de Sousa v.a de Jorge de Sousa vinc
nestes E [illegible] Lima [illegible] da Al
fandega pagas de pensão a [illegible] de Figuei
roa [illegible] 300 s pagara — || 350
E pello que mais valem pagara — || 960

4300

+D

Fran.co d'Al.a ferreiro em faras [illegible] pagam
[illegible] d.os [illegible] M.el de [illegible]
mil [illegible] p.los q̃ mais valem pagara — 480
De seu maneio pagara — 300

Curas de G.do da Costa Ramos absente viuendo em Al-
ned[?] e Soura em enxamblador pagam de
juntos a S.r D.or 5100 ẽ p.los q̃ mais valem — 300
E de seu maneio por ser pobre — 050

P.dro de Oll.ra S.a serralheiro em favor de
Diogo Martins p.los 3500 q̃ pagam ao
D.or Luis Guedes pagara — 153
p.los q̃ mais valem pagara — 200
De seu maneio pagara — 100

João Carn.ro de Azeuedo em negocios fazen-
das [illegible] pagara dos 4500 q̃ pagara ao
D.or Luis Guedes Carn.ro a 4½ por c.to — 202
p.los que mais valem pagara — 200
de seu maneio pagara — 600

João de Faria enxamblador em favor
de V.a Eduarda [illegible] ametade dos
a sima pagara p.los 4600 q̃ pagão
D.or Luis Guedes Carn.ro — 202
E p.los q̃ mais valem pagara — 200
De seu maneio por ser pobre pagara — 050

3041

4

Jeronimo Lopes e mais 4 irmãos [illegible]
[illegible] pagam 600 q pagão de pen-
são ao Dor Luis Gueldes — // .270
E nas valem mais e são pobres

Antº de Oliur.ª enxamblador em Lou-
renço Dias pagava 760 q pagam
a João de Figueiredo 6.ª —— // 335
E filhos q mais valem pagara — / 240
De seu Maneio pouta pobre — // 080

Mel Monteiro tornr e seus filhos orives
Em casas de Mel de Sá pagavão
3080 q pagão de pensão a viuva de Antº de
Gouveia — — — — // 135
E filhos que mais valem — // 300
De maneio nada por serem pobres

Alexandre Mrz de Meireles em casa do g°
Dias e Bengardo 2000 q paga a
José de Figueiredo [illegible] pagara — / 044
E filhos q mais valem abatido 2000 q pa-
ga a collegiada [illegible] pagara // 240
De seu maneio pagara — // 150

Gomes Dias e seus irmãos em casa [illegible]
pagam pensão ao Convento do S. D.or e foro dez
mil reis q pagam a Luis do Sem Esteves pagarão // — 090
E sete nos tanto mais nada por serem pobres
e as casas velhas

1884

+

137

~~Ant.º Rafael Fern.z [illegible] [illegible]~~
~~porque [illegible] legado de [illegible] Natal e~~
~~10000 a lumias Relligiozas de Vianna [illegible]~~
~~[illegible] mais vão tem pagar~~ 400

Diogo ~~Lourenço~~ Soares em fazer de D. Ilva
Anica Relligioza em Almendegue — //
De seu manejo pagará — // 300

Mariana Fern.dez em foro das folhas
de 9000 de [illegible] a Bento Fr.º de Andrade — 405
~~[illegible]~~ q mais valem pagará — // 100

M.el ~~Afonso [illegible] [illegible]~~
~~de [illegible] 24000 q pagas de [illegible]~~
~~ao [illegible] de M.el Fern.dez pagar~~ // 180
~~[illegible] q mais valem pagará~~ 200
De seu manejo — // 100

I~~zabel Afonso~~ [illegible] em fazer das folhas
pagar ~~[illegible]~~ de [illegible] ~~[illegible]~~
a S. Con.º 1500 p.s q mais valem — // 400

~~Ant.º de Sousa e Pereira Ant.º em fazer das folhas~~
~~pagar a Miser.ª 5000 e ao [illegible] [illegible]~~
10000 p.s q mais valem pagará — // 240
De seu manejo pagará — // 100

2425

[illegible] de Matos v.º em casas de Luis de [illegible]
e [illegible] pagam de pensão a Ant.º Nog.ra
[illegible] pagara — 009
e pagam [illegible] Gonçalves 3$[illegible]
q̃ mais valem pagara — 240
e não tem as meias casas viuve
[illegible] de [illegible] alfaiate pobre

Cat.rna Carvalho em casas de [illegible] pa
gas [illegible] 1500 e [illegible] 365
e [illegible] de Natal [illegible] q̃ mais valem — 200

Jose [illegible] em [illegible] não tem
e [illegible] casas de seu [illegible] — 100

Andre [illegible] em casas [illegible]
pagas [illegible] 365 e [illegible] 1500
e [illegible]
[illegible] mais tem algũa
por ser pobres

M.el [illegible] em casas [illegible]
pagas a mic.a [illegible]
[illegible] 400

Casas de [illegible] que estão
devolutas pagam [illegible] de
[illegible] pagara — 135
pagas mais a mic.a 3$000
684

138

+

João Alz Gabriel terceyro de ss Migel em
casas de Luiz de [illegible]
e pensoes a miz.a 800 e [illegible]
e mais 2000 cart.s d[illegible]
2000 e p.lo q̃ mais valem — 320
De seu maneyo pagara — 240

Antonio de ffreitas do Sobral em [illegible]
pagam de pensões a [illegible] 2000 e
p.los 2000 q̃ paga a Ant.o de [illegible]
E pobre e dizem vão [illegible] estas
casas [illegible] por terem
[illegible]

Titullo da Rua do banda
de S. João Nova q̃ começa
do posto até [illegible]

Luis Alz [illegible] em casas [illegible] pa
gão de pensões a [illegible]
[illegible] e que 4$. e p.lo q̃ mais valem
pagam — 300
e p.los 2000 q̃ pagão de pensões a [illegible]
[illegible] pagara — 090
950
De maneyo [illegible] por [illegible]